

A Escola Estadual de Educação Profissional no Ceará:

desvendando a forma de articulação integral

Sulamita Torres de Oliveira

Mestre em Planejamento em Políticas Públicas - UECE

Antônio Germano Magalhães Junior

Doutor em Educação pela Universidade Federal do Ceará - UFC

Professor do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da UECE

Resumo

O objetivo principal do presente artigo é desvendar e compreender a funcionalidade da forma de articulação integral nas Escolas Estaduais de Educação Profissional no Estado do Ceará, criadas a partir da Lei Nº 14.273 de 19 de dezembro de 2008 em consonância com o Decreto Federal Nº 5.154/04.

Para compreender esse objetivo tomamos por base à legislação brasileira no que diz respeito à educação profissional fazendo um recorte histórico a partir da LDB – Nº 9394/96, o Decreto Federal Nº 2.208/97, o Decreto Federal Nº 5.154/04, e por fim a análise dos referenciais norteadores dessa política no Estado do Ceará. Como procedimentos metodológicos foram realizados uma ampla análise documental e revisão bibliográfica tomando como foco a dicotomia existente entre educação básica e educação profissional. Os achados foram que o Ensino Médio integrado a Educação Profissional centra-se na garantia de um novo conceito e de uma nova proposta curricular para a escola pública do Ceará.

Palavras-chave: Educação, Ensino Médio, Educação Profissional.

Abstract

The main objective of this article is to discover and understand the functionality of the form integral hinge on Professional Education state schools in the state of Ceará, created from the Law No. 14,273 of December 19, 2008 in line with the Federal Decree No. 5. 154/04.

To understand this we aim based on the Brazilian legislation with regard to professional education making a historical period from the LDB - No. 9394/96, the Federal Decree No. 2,208 / 97, the Federal Decree No. 5. 154/04, and finally the analysis of the guiding reference this policy in the State of Ceará. As methodological procedures were performed an extensive document analysis and literature review focused on taking the existing dichotomy between basic education and vocational education. The findings were that the integrated high school vocational education focuses on ensuring a new concept and a new curriculum proposal for public school of Ceará.

Key words: Education, Secondary Education, Vocational Education.

Introdução

O presente artigo destina-se a uma análise do processo de implantação e desenvolvimento da política de ensino médio integrado à educação profissional no Ceará. Inicialmente, apresento a política de Educação Profissional Nacional, fazendo um recorte temporal a partir da Lei de Diretrizes e Bases Nacional – LDB nº 9.394/96, e descrevo a experiência do Ceará a partir da criação dos Centros Educacionais para a Juventude – CEJOVEM em agosto de 2008, até as mais recentes Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP, implantadas em 2014.

A delimitação adotada justifica-se pela importância que tem sido dada à educação profissional no setor público, pela possibilidade em atender essa última etapa da educação básica, pela oportunidade em integrar ao mundo contemporâneo nas dimensões fundamentais de cidadania e do trabalho e pelo fato de estar lidando com a juventude, essa categoria social, principalmente a classe trabalhadora, que ao longo da história percebe-se que esteve sempre na contramão desses dois direitos, à educação e ao trabalho.

Este estudo foi desenvolvido a partir de análise documental, análise dos dados e, pesquisa bibliográfica.

Na conclusão, revejo em síntese o caminho percorrido, tento extrair o que é mais significativo, levando em consideração a discussão proposta. Tendo esse caminho traçado, espero sinceramente que a comunidade educativa das Escolas Estaduais de Educação Profissional do Estado do Ceará para as quais as políticas foram traçadas, com o compromisso e empenho do Governo do Estado, por meio da SEDUC, possa de fato dar a resposta a qual está explicitada em sua missão – “Garantir educação básica com equidade e foco no sucesso do aluno” (SEDUC, 2013, p. 2).

1 O contexto da educação profissional no Ceará: a descentralização da política – 2008/2014.

No Estado do Ceará, a partir de 2008 o Governador Cid Ferreira Gomes implantou as Escolas Estaduais de Educação Profissional, uma política pública que visa ampliar a oferta do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional no Estado do Ceará.

O ensino médio, por ser a etapa final da educação básica, adquire relevância, pois é o momento em que o educando tem a oportunidade de aprofundar conhecimentos e

habilidades que contribuirão para o seu progresso no trabalho e para a continuidade do seu aprendizado formal.

Nesse sentido, constitui-se, no âmbito da educação pública, um arcabouço jurídico institucional que favorece o desenvolvimento de uma política educacional articulada ao mundo do trabalho. O Decreto nº 5.154/2004, ao revogar o de nº 2.208/97, mantém a oferta dos cursos técnicos concomitantes e subsequentes, rerepresentando a possibilidade de integração do ensino médio à educação profissional técnica de nível médio. Para contextualizar a oferta no Estado do Ceará, destacamos que o Decreto nº 5.154/2004, atualmente em vigor, estabelece, assim, as seguintes modalidades de cursos técnicos:

- Integrada, ofertada para os que já tenham concluído o ensino fundamental, em que o curso proporciona a habilitação profissional técnica de nível médio, na mesma instituição de ensino, com matrícula única para cada aluno;
- Concomitante, ofertada para os que já tenham concluído o ensino fundamental ou estejam cursando o ensino médio, existindo uma relação de complementariedade entre a educação profissional técnica de nível médio e o ensino médio, com matrículas distintas para cada curso;
- Subsequente, ofertada para aqueles que tenham concluído o ensino médio.

A alteração de alguns dispositivos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB (Lei nº 9.394/1996) pela Lei nº 11.741/2008 fortalece a institucionalização da integração da educação profissional técnica de nível médio com a educação de jovens e adultos e a educação profissional e tecnológica. O Estado do Ceará, na rede de escolas profissionais, optou pela forma articulada integrada, conforme o Decreto nº 5.154/04.

2 A legislação para a educação profissional no Brasil: instrumento que desintegra e integra essa modalidade de ensino

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 205¹, reconhece que a educação é um “direito de todos” e tem como objetivo o “pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para a cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

1 Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (BRASIL, 1988)

Dessa forma, entende-se que, na educação profissional, deveria ser garantido o pleno desenvolvimento da pessoa, porém o que assistimos antes e depois da promulgação da Constituição Federal de 1988 é um conjunto de fatores que não contribuem de forma efetiva para o exercício da cidadania, quando o trabalho assume caráter exploratório sem as condições necessárias de qualificação na perspectiva da garantia de direitos.

A prescrição legal da Lei nº 9.394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), mostra claramente a intenção em vincular a Educação Profissional integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, com o objetivo de conduzir o “cidadão a um permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva” (art. 39) na sociedade do trabalho e do conhecimento. Para isso, requer que a educação profissional seja desenvolvida não só no espaço escolar, mas que esteja articulada com o mercado de trabalho.

No Ceará, Andrade (2010), em uma pesquisa denominada “A Política de Educação Profissional no Brasil e no Ceará: O desafio da articulação do ensino médio com a educação profissional” analisa as implicações das mudanças no mundo do trabalho para a educação profissional no Brasil e a reforma efetivada no ensino médio e na educação profissional nos governos de FHC e Lula.

Direciona o olhar para os desafios que o Decreto nº 5.154/04 promoveu para as escolas e os sistemas públicos estaduais, focalizando a atual proposta de ensino médio integrado com a educação profissional da rede estadual de ensino no Estado do Ceará. Andrade afirma que:

Como portador do saber, do conhecimento, da experiência e da qualificação, ele tem condições de intervir no processo produtivo, podendo trazer inovações que favorecem a permanência da empresa no mercado. (ANDRADE, 2010, p. 2)

Dito isso, compreende-se a formação do ser integral e integrada numa perspectiva de mudança real como fator determinante de crescimento pessoal e profissional do ser humano.

Na LDB, está explícito que, quando se trabalha com a educação profissional, tem-se a necessidade de fazer a conexão da educação com o mundo da produção material; a educação está dentro do trabalho e pelo trabalho, assim, a educação retorna como aprendizado.

Nesse contexto, tanto a Constituição Federal de 1988 quanto a Lei nº 9.394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), apresentam a “Educação profissional” na

confluência de dois direitos fundamentais do indivíduo: o direito à educação e o direito ao trabalho (PARECER CNE/CEB Nº 39/04

Assim, a educação liberta na medida em que leva o indivíduo a refletir e dar novo significado ao que faz, pensando no bem coletivo e, sobretudo, na apropriação dos conhecimentos que venham a intervir no meio em que vive.

Nesse sentido, a educação passa a ter papel relevante, quando sai da ótica da prestação de serviços para desenvolver a formação humana na dimensão social, fazendo com que o indivíduo seja capaz de se perceber como cidadão autônomo, livre para participar, buscar compreender e garantir seus direitos, previsto na Constituição Federal de 1988.

No final dos anos 1980 e na primeira metade dos anos 1990, quando, após a promulgação da Constituição Federal de 1988, ocorre no Congresso Nacional o processo que culmina com a entrada em vigor da Lei nº 9.394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)², quase não há mais 2º grau profissionalizante no país, com exceção das escolas Técnicas Federais (ETF), das Escolas Agrotécnicas Federais (EAF) e de poucos sistemas estaduais de ensino. Nos embates travados no processo de tramitação da CF de 1988, a lógica do mercado prevaleceu, pois o setor privado conquistou a livre interferência na educação, confirmada posteriormente pela LDB nº 9.394/96 (MOURA, 2010, p. 70).

Nesse momento, o país estava saindo de um período ditatorial e tentando reconstruir o estado de direito, em que os conflitos eram de grandes proporções em torno de projetos societários distintos. Na esfera educacional, a principal polêmica era o conflito entre os que advogavam por uma educação pública, gratuita, laica e de qualidade para todos e os defensores da submissão dos direitos sociais em geral e, particularmente, a educação à lógica da prestação de serviços (Documento Base, MEC, 2007, p. 16).

A Lei nº 9.394/96 – LDB ganha ainda mais notoriedade em relação à educação profissional, quando a ela, no Capítulo II do Título V, através da Lei nº 11.741/08³, é incluída uma

2 A LDB - Lei de Diretrizes e Bases nº 9.394 foi promulgada em 20 de dezembro de 1996. Desde então, ela vem abrangendo os mais diversos tipos de educação: educação infantil (agora sendo obrigatória para crianças a partir de quatro anos); ensino fundamental; ensino médio (estendendo-se para os jovens até os 17 anos). Além de outras modalidades do ensino, como a educação especial, indígena, no campo e ensino à distância.

3 Lei nº 11.741/08: Altera dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica. (Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008).

Lei nº 11.741/08: inclui no capítulo II do Título V uma seção que regulamenta a oferta da “Educação Profissional Técnica de Nível Médio”. Seção IV-A “Da Educação Profissional Técnica de Nível Médio”. Nessa seção são acrescentados os Artigos 36-A, 36-B, 36-C e 36-D. Na mesma direção, o Capítulo III do Título V teve sua redação atualizada por força da mesma Lei, denominado “Da Educação Profissional e Tecnológica”.

seção que regulamenta a oferta da “Educação Profissional Técnica de Nível Médio”, desde então passou a constituir-se modalidade de ensino médio, proporcionando a este grau de ensino a possibilidade de preparação para o exercício de profissões técnicas. Nesse momento, a educação profissional deixa de ser um apêndice e passa, de fato, a incorporar a educação básica.

Para Pereira (2000), o Ensino Profissional na Lei nº 9.394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, compreende as seguintes possibilidades:

[...] A Educação Profissional será destinada não somente aos alunos matriculados ou egressos do Ensino Fundamental, Médio e Superior, mas também, ao trabalhador em geral, jovem ou adulto, que optar por esta modalidade de ensino. Esta poderá ser ministrada em instituições especializadas ou no próprio ambiente de trabalho, oferecendo certificados para prosseguimento ou conclusão de estudos, avaliados através do conhecimento adquirido. Oferecerá também, além de seus cursos regulares, cursos abertos para a comunidade, aproveitando a capacidade profissional dos interessados e não somente o nível de escolaridade. (PEREIRA, 2000, p. 22)

Nesse contexto, a educação profissional abrange de forma mais completa a população jovem e adulta, procura atendê-la, valorizando o itinerário formativo do indivíduo, aproveitando a capacidade de cada um independentemente do ambiente e da escolarização.

No Ceará, em 2005, Nibon (2014), em estudo denominado “O processo de implantação e expansão da rede de Escola Estadual de Educação Profissional no Estado do Ceará (2008-2014): um olhar investigativo”, relata que a oferta de cursos técnicos era realizada pelo Instituto Centro de Ensino Tecnológico – CENTEC (qualificado como Organização Social), pelo Instituto Federal do Ceará (IFCE) e pelo Sistema S⁴.

No Artigo 39 da Lei nº 9.394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, “a educação profissional e tecnológica, no cumprimento dos objetivos da educação nacional, integra-se aos diferentes níveis e modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia”. (Redação dada pela Lei nº 11.741, de 2008).

4 Sistema S: Termo que define o conjunto de organizações das entidades corporativas voltadas para o treinamento profissional, assistência social, consultoria, pesquisa e assistência técnica, que além de terem seu nome iniciado com a letra S, têm raízes comuns e características organizacionais similares. Fazem parte do sistema S: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai); Serviço Social do Comércio (Sesc); Serviço Social da Indústria (Sesi); e Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio (Senac). Existem ainda os seguintes: Serviço

Juntas, essas organizações eram:

[...] responsáveis por aproximadamente quarenta e cinco por cento do atendimento. O restante era ofertado na rede privada. Além dessa estrutura, o Estado conta com a Escola de Saúde e Ambiente Pública que oferece cursos técnicos para formação em serviço para os profissionais que já trabalham na rede de assistência básica de Saúde e Ambiente do Estado, conseqüentemente, não atende à demanda dos alunos matriculados no ensino médio. (NIBON, 2014, p. 19)

Continuando, a referida autora aponta que, segundo dados da Secretaria da Ciência e Tecnologia do Ceará - SECITECE, em 2005,

[...] havia uma oferta de cento e quinze cursos técnicos, nos quais estavam matriculados 14.606 jovens e adultos, representando apenas três e meio por cento dos alunos matriculados no ensino médio, portanto, uma oferta insignificante, considerando-se o percentual de atendimento da rede de educação no ensino médio. (NIBON, 2014, p. 19)

Tinha-se, assim, um cenário estadual que evidenciava a necessidade de desenvolvimento de uma política de educação profissional que potencializasse a articulação entre o ensino e o mundo do trabalho e, ao mesmo tempo, ampliasse as possibilidades de qualificação do processo de aprendizagem.

Diante dessa necessidade e tomando como referência a perspectiva inovadora da formação profissional técnica integrada ao ensino médio, a SEDUC, em 2007, aderiu ao Programa Brasil Profissionalizado⁵, instituído por meio do Decreto Presidencial nº 6.302, de 12 de dezembro de 2007.

Nacional de Aprendizagem Rural (Senar); Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (Sescoop); e Serviço Social de Transporte (Sest). As instituições do Sistema S não são públicas, mas recebem subsídios do governo. Extraído em: www.luis.blog.br/o-que-e-o-sistema-s-formado-pelo-senaisenac-sesi-entre-outros.aspx Acesso em 9 de Agosto de 2016.

5 O Programa Brasil Profissionalizado tem como objetivo fortalecer as redes estaduais de educação profissional e tecnológica (EPT). Por meio desse Programa, o Governo Federal repassa recursos para que os estados invistam em suas escolas técnicas. O Programa possibilita a modernização e a expansão das redes públicas de ensino médio integradas à educação profissional, uma das metas do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE).

Durante o primeiro semestre do ano de 2008, a SEDUC encaminhou várias ações no sentido de efetivar sua inserção do Programa Brasil Profissionalizado, uma delas foi a assinatura do Compromisso Todos pela Educação, em conformidade com o Decreto nº 6.094/97, e a Celebração de convênio junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Assim, no segundo semestre de 2008, foram instituídos os Centros Educacionais para a Juventude – CEJOVEM, posteriormente denominados de Escolas Estaduais de Educação Profissional (EEEP), quando da criação da Lei Estadual nº 14.273, de 19 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de dezembro de 2008.

A Lei de criação das EEEP passa a estabelecer:

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a criar mediante Decreto, na estrutura organizacional na Secretaria da Educação - SEDUC, Escolas Estaduais de Educação Profissional - EEEP, sendo-lhes asseguradas as condições pedagógicas, administrativas e financeiras para a oferta de ensino médio técnico e outras modalidades de preparação para o trabalho. (CEARÁ, 2008).

As EEEP foram implantadas em consonância com o Programa Aprender pra Valer, instituído pela Lei nº 14. 190⁶, de 30 de julho de 2008, que articula e integra o ensino médio à educação profissional como uma de suas formas de efetivação.

A criação das EEEP se consolida a partir de alguns consensos provocados pela revisão dos currículos para o ensino médio, que apontam a necessidade de a escola possibilitar aos alunos integrarem-se ao mundo contemporâneo nas dimensões fundamentais da cidadania e do trabalho. São, portanto, alguns desses consensos: “[...] A importância da preparação dos jovens para a entrada no Mundo do Trabalho; a construção de Projetos de Vida”.

A nova organização curricular deveria ter, em resumo, por finalidade: dar significado ao conhecimento escolar, mediante a contextualização; evitar a compartimentalização, mediante a interdisciplinaridade; e incentivar o raciocínio e a capacidade de aprender.

Seguindo a orientação constante nas novas Diretrizes Curriculares, o currículo das EEEP está estruturado como:

6 Cria o Programa Aprender pra Valer, que desenvolverá ações estratégicas complementares para o fortalecimento da aprendizagem dos alunos do ensino médio e sua articulação com a educação profissional e tecnológica. [...] Art.2º O Programa Aprender Pra Valer tem por finalidade a elevação do desempenho acadêmico dos alunos do ensino médio, com vistas à aquisição dos níveis de proficiência adequados a cada série/ano, bem com a articulação deste nível de ensino com a educação profissional e tecnológica.

[...] experiências escolares, que se desdobram em torno do conhecimento, sendo apresentado como uma seleção de conhecimentos historicamente acumulados, considerados relevantes e pertinentes e que se expressam por meio de uma proposta pela qual se explicitam as intenções da formação; se concretizando por meio das práticas escolares realizadas, com vistas a dar materialidade a essa proposta, nas dimensões do trabalho, da ciência, da cultura e da tecnologia. (BRASIL, 2012).

Daí perceber que o processo de consolidação das EEEP se baseia na revisão curricular para o ensino médio na forma articulada com o ensino técnico através de um diálogo propositivo que valorize a contextualização, a interdisciplinaridade e incentive a capacidade de aprender do jovem.

As EEEP do Ceará foram estruturadas segundo esse desenho curricular, no entanto, com algumas particularidades, que serão abordadas no detalhamento ano a ano – 2008 a 2014.

Entre as particularidades que influenciaram o movimento da educação profissional no Ceará, destaca-se a inspiração no Programa de Desenvolvimento dos Centros de Ensino Experimental – PROCENTRO, implementado no Estado de Pernambuco. Os Centros de Ensino Experimental (CEE), também conhecidos como Ginásios Experimentais, eram escolas-modelo que tinham como ideia forçar o ensino em modalidade integral para alunos de ensino médio desde o ano de 2003 naquele Estado, em parceria com o Instituto de Responsabilidade pela Educação – ICE.

Com base nessa experiência e orientando-se pelas necessidades locais e pelos propósitos estabelecidos pela SEDUC quanto à política de educação articulada ao mundo do trabalho e à demanda pela ampliação da oferta de escolarização aos estudantes cearenses, na tentativa de proporcionar-lhes uma formação qualificada, as EEEP foram implantadas com funcionamento em tempo integral.

Segundo a Lei Estadual nº. 14.273, de 19 de dezembro de 2008,

Para garantir a necessária articulação entre a escola e o trabalho, o ensino médio integrado à educação profissional a ser oferecido nas Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP terá jornada de tempo integral. (CEARÁ, 2008)

A parte diversificada teve como referência o currículo do PROCENTRO/ICE, dessa forma, as EEEP inicialmente ofertavam, como atividades complementares, a unidade curri-

cular TESE (Tecnologia Empresarial Socioeducacional), focada na elaboração do Projeto de Vida dos alunos, e outra unidade denominada Temáticas Práticas e Vivências, voltada para ações empreendedoras dos jovens.

A partir de 2013, no entanto, uma nova orientação e metodologia foram adotadas, redimensionando essas unidades curriculares, que passaram a ser denominadas: Projeto de Vida e Empreendedorismo. Nessa nova perspectiva, o Projeto de Vida foca no “sujeito estudante”, na sua qualidade de vida e na construção estruturada e paulatina de seu projeto de vida. Essa unidade curricular converge e fortalece as ações desenvolvidas pelo Projeto Professor Diretor de Turma, implementado desde 2008. Esse currículo complementar é compreendido como *essencial* para a integração dos conteúdos em um todo significativo, e para um olhar singular sobre cada estudante: sua experiência de vida; seu contexto familiar, social, escolar; seus sonhos, desejos, motivações.

A partir de 2013, em complementaridade com a unidade curricular Projeto de Vida, essa área foi reestruturada e passa a denominar-se “Mundo do Trabalho” – fornecendo aos estudantes informações e orientações acerca da entrada no mundo do trabalho contemporâneo, com vivências e simulações de situações que serão enfrentadas por eles.

Assim, o processo de instituição da educação profissional no Ceará aponta para a construção de uma proposta de Escola Pública em tempo integral que buscou resignificar, substancialmente, o conceito de “escola”.

A essencialidade do projeto de Escola Pública Integral centrou-se na garantia de um novo conceito e de uma nova proposta curricular para a Escola Pública do Ceará. Um conceito que agregou de modo articulado as categorias de “Escola” como espaço social de aprendizagem; de “Pública” como direito inalienável e intransferível de todos e de “Currículo Integrado” como prática articuladora de múltiplas dimensões da formação humana.

Nesse sentido, o projeto educacional das EEEP em currículo integrado – Educação Profissional e Ensino Médio – representou a materialidade do compromisso assumido pela SEDUC com o desenvolvimento educacional e cidadão dos jovens cearenses, aliando à sua formação a qualificação profissional e a inserção no mercado de trabalho.

Como diretriz da política estadual de educação profissional, destaca-se a equidade como forma de fortalecer os processos de ampliação dos contextos de justiça e inclusão social, dando prioridade ao ingresso de alunos provenientes de escolas públicas regulares. Por meio da Portaria nº 105/2009 da SEDUC, assegurou-se legalmente que 80% das matrículas nos cursos técnicos fossem, a partir de 2010, destinadas aos estudantes de escolas públicas, ficando os outros 20% à disposição de alunos da rede privada, atendendo a uma recomendação do Ministério Público.

3 A implantação da rede de Escolas Estaduais de Educação Profissional no Ceará: o compromisso.

As Escolas Estaduais de Educação Profissional, desde 2008, funcionam em tempo integral, das 7:00 às 17:00 horas, oferecendo três refeições aos estudantes (dois lanches e um almoço), fardamento, material didático, espaços pedagógicos que contribuem para o melhor aprendizado destes e um currículo que contempla a formação geral e profissional, além de outros componentes curriculares potencializadores da formação integral, humana e ética dos educandos.

O estágio curricular é obrigatório durante o terceiro ano do curso, sendo compreendido como uma atividade educacional na qual o aluno aprimora suas habilidades, atitudes e competências individuais sob a orientação de um profissional responsável por seu acompanhamento e por sua avaliação. Como atividade remunerada pelo Governo do Estado, o cumprimento do estágio curricular requer deste um aporte financeiro significativo, além da efetivação de parcerias com empresas e instituições públicas diversas conveniadas com a SEDUC.

Estão em funcionamento 106 (cento e seis) escolas; destas, 52 (cinquenta e duas) funcionam em escolas adaptadas e 54 (cinquenta e quatro) funcionam em escolas padrão MEC já inauguradas, sendo 4 (quatro) escolas já concluídas e em funcionamento em 2015. Em construção/licitação, são 38 (trinta e oito); destas, 13 (treze) serão substituição de prédios/escolas já em funcionamento. Portanto, são 14 (quatorze) em construção e 24 (vinte e quatro) em licitação, totalizando a rede de EEEP conforme planejado, 135 (cento e trinta e cinco) escolas profissionais. Percebe-se, então, o cumprimento da meta estabelecida entre 2008 e 2014.

4 A experiência do Ceará: avanços e dificuldades na concretização da política de integração do ensino médio com o técnico.

A partir de sua implantação, em 2008, as EEEPs no Ceará foram incorporando a cada ano avanços e desafios que possibilitaram a concretização dessa política, criando uma rede

de escolas e dando aos jovens cearenses mais oportunidades de inserção no mercado de trabalho, bem como seu ingresso nas universidades.

Em 2008, iniciou com uma matrícula de 4.181 alunos na rede de escolas profissionais e, em 2014, fechou-se o ano com 40.979 alunos matriculados. As parcerias também estão atendendo através das empresas concedentes de estágio curricular, 4.370 empresas. Com essas conquistas já asseguradas, em 2014, já são 12.195 alunos em estágio.

O ano de 2008 representou os passos iniciais para a materialização do ideal de “[...] articulação do ensino médio à educação profissional e ao mundo do trabalho”, expresso na “visão de futuro” da SEDUC. Além disso, significou a concretude de um dos objetivos da SEDUC, que é o de “[...] diversificar a oferta do Ensino Médio, articulando-o com a educação profissional, com o mundo do trabalho e com o ensino superior”. (SEDUC, 2013, p. 7)

O processo de construção do modelo de escola de ensino profissional, no início de 2008 contou com a adesão ao Programa Brasil Profissionalizado, além de incorporar outros setores do governo estadual, conferindo à experiência uma dimensão intersetorial, envolveu também a participação de áreas-chaves da SEDUC, como as CREDE e a SEFOR, além de profissionais e gerentes do âmbito central.

O grupo de discussão contava com membros de todas as coordenadorias regionais a fim de identificar as especificidades que uma escola com esta característica possui.

Segundo Nibon:

O modelo desenhado foi inicialmente denominado de Centros Educacionais para a Juventude - CEJOVEM. A ideia era implantar uma escola que funcionasse em tempo integral, com currículo articulado ao ensino profissional, desenvolvido em três anos como forma de garantir o currículo articulado sem que o aluno permanecesse mais um ano no ensino médio, oportunizando assim, a entrada desse jovem mais cedo no mundo do trabalho. (NIBON, 2014, p. 20)

As primeiras Escolas de Educação Profissional foram, inicialmente, implantadas em 20 municípios: a maioria por sediar uma Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (CREDE), consequentemente os maiores municípios cearenses, inclusive em termos de matrícula de jovens. Das 20 CREDE existentes, apenas a de Camocim não foi contemplada nesse momento, por não apresentar condições estruturais.

Assim, 25 escolas estaduais foram selecionadas para serem EEEP, distribuídas entre os 20 municípios: uma em cada município sede de CREDE (exceto Camocim) e seis em Fortaleza, sendo uma em cada Regional Administrativa⁷, com oferta inicial de quatro cursos

⁷ O município de Fortaleza está dividido em seis Secretarias Executivas Regionais (SER), que funcio-

técnicos de nível médio: Informática, Guia de Turismo, Segurança do Trabalho e Enfermagem.

Entre os conteúdos diversificados, no eixo Formação para a Cidadania, destaca-se a implantação, desde 2008, com continuidade nos anos seguintes, do Projeto Professor Diretor de Turma⁸. Trata-se de um projeto que visa à construção de uma escola que eduque a razão e a emoção. Uma escola que tem como premissa a desmassificação do ensino, com objetivos de acesso, permanência, sucesso e formação do cidadão, tendo por princípios básicos os quatro pilares da educação de Jacques Delors⁹: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver e aprender a ser. No decorrer dos anos e do desenvolvimento da educação profissional integrada ao ensino médio, o modelo de EEEP e seu desenho curricular foi sendo revisto e aperfeiçoado de acordo com as experiências construídas e as necessidades de formação identificadas.

Segundo Nibon:

[...] a definição exata pelo modelo de implantação da rede de EEEP passou por diversas discussões ao longo dos três primeiros anos de implementação, a fim de definir o formato e tamanho da expansão, testando diferentes tecnologias educacionais e formas de organização curricular, ao longo desse período. (NIBON, 2014, p. 20)

nam como instâncias executoras das políticas públicas municipais. À Secretaria Executiva Regional cabe: “[...] o papel executivo das políticas setoriais, que de forma articulada definiriam suas prioridades, estabelecendo metas específicas para cada grupo populacional e prestando os serviços articulados em uma rede de proteção social” (ANDRADE, 2006, p. 111). Cada SER dispõe de um Distrito de Saúde e Ambiente, de Educação, de Meio Ambiente, de Finanças, de Assistência Social e de Infraestrutura.

8 “O Projeto Professor Diretor de Turma teve sua origem, no Brasil, por ocasião do XVIII Encontro da ANPAE (Associação Nacional de Política e Administração da Educação) – Seção do Ceará, no ano de 2007, quando foi apresentada a experiência das escolas públicas portuguesas. Baseados nessa apresentação, gestores educacionais dos municípios de Eusébio, Madalena e Canindé iniciaram um projeto piloto em três escolas. No início de 2008, através da ANPAE – Seção Ceará, o projeto foi apresentado à Secretaria da Educação do Estado. Convencida da importância deste, a SEDUC iniciou sua implantação no 2º semestre de 2008, através de uma experiência piloto, nas 25 escolas estaduais de educação profissional que possuem uma jornada escolar de tempo integral”. Texto disponível em: http://portal.seduc.ce.gov.br/images/professor_diretor_turma/projeto_professor_diretor_de_turma.pdf. A implantação e o monitoramento desta iniciativa são de responsabilidade da Coordenadoria de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem/Gestão Escolar da Secretaria da Educação do Ceará.

9 Os quatro pilares da Educação são conceitos de fundamento da educação baseados no Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI, coordenada por Jacques Delors. Texto disponível em: http://pt.wikipedia.org/wiki/Quatro_Pilares_da_Educa%C3%A7%C3%A3o.

Em relação à gestão, as EEEP adotaram o modelo denominado de Tecnologia Empresarial Socioeducacional – TESE¹⁰. Esse modelo foi aplicado desde o início com adaptações necessárias considerando a realidade e o contexto local.

O ano de 2008 foi finalizado com a publicação da Lei Estadual nº 14.273, que cria as Escolas Estaduais de Educação Profissional. A publicação dessa Lei reitera o propósito do Governo Estadual do Ceará em relação ao projeto político educacional voltado para o desenvolvimento integrado do ensino médio ao ensino técnico.

Em 2009, já com a denominação legal de EEEP, por meio da Lei Estadual nº 14.273, mais 26 escolas foram adaptadas e incorporadas à educação profissional distribuídas em 19 municípios.

Além do crescimento da rede física, 2009 foi marcado como o ano de aprofundamento dos processos de discussão do projeto pedagógico, modelo de gestão das escolas, articulação e efetivação de parcerias com empresas e órgãos públicos para o desenvolvimento do estágio curricular.

Em 2010, foram implantadas mais oito escolas e ofertados mais cinco cursos técnicos. Além do crescimento da rede física e matrículas para a educação profissional, destacam-se, em 2010, as discussões em torno do seu projeto pedagógico. Como fruto dessas discussões, houve a produção da primeira versão dos “Referenciais para as Escolas de Educação Profissional”. O documento norteou a elaboração do Projeto Político Pedagógico (PPP)¹¹ e do Regimento das Escolas Estaduais de Educação Profissional do Estado do Ceará. Ainda em 2010, teve-se o primeiro Credenciamento das EEEP, assim como o Reconhecimento dos primeiros cursos em funcionamento. Como parte da documentação exigida pelo Conselho Estadual de Educação (CEE) para tais procedimentos, estavam os Planos de Curso e o Projeto Político Pedagógico (PPP).

Neste ano, o PPP entregue ao Conselho Estadual de Educação foi representativo para todas as EEEP até então implantadas. Após esse trâmite, a SEDUC encaminhou os “Referenciais para as Escolas de Educação Profissional” para todas as EEEP, possibilitando às suas comunidades escolares adaptar o PPP, que havia sido enviado ao Conselho Estadual de Educação, à realidade local. O mesmo procedimento foi realizado com o Regimento Escolar. Destaca-se, assim, a compreensão de que a construção pedagógica, orientando-se por princípios estratégicos comuns, necessariamente, deve ser contextualizada, significativa e participativa, proporcionando o efetivo engajamento da comunidade escolar no desenho de seu projeto.

10 A Tecnologia Empresarial Socioeducacional – TESE foi modelada de acordo com a Tecnologia Empresarial Odebrech – TEO. (MACHADO, Manual Operacional, 2007, p. 8).

11 Para informações mais detalhadas sobre a concepção do Projeto Pedagógico da Educação Profissional, ver o documento “Referenciais para as Escolas Estaduais de Educação Profissional” (2014) e Projeto Político Pedagógico (2010).

No ano de 2011, foram colocadas em funcionamento 18 novas escolas, todas no padrão MEC.

O modelo de escola padrão MEC oferece infraestrutura adequada para o processo de ensino-aprendizagem integrado, do ensino médio ao técnico, e em tempo integral, potencializando a qualidade da formação profissional e cidadã dos jovens cearenses.

A primeira escola profissional padrão MEC implantada no Brasil foi a Escola Estadual de Educação Profissional Antônio Mota Filho, no município de Tamboril, localizado na 13ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (CREDE). Além da municipalidade de Tamboril, a referida escola beneficiou, naquela ocasião, os jovens residentes em Catunda, Monsenhor Tabosa, Ararendá, Independência, Ipaporanga, Ipueiras, Nova Russas, Novo Oriente e Poranga.

Em 2012, o desenvolvimento da educação profissional no Ceará apresentava um total de 13.766 alunos matriculados na 1ª série, até a Data-base do Censo Escolar, apontando um incremento de 229% em relação ao número de estudantes matriculados na 1ª série em 2008.

Conforme o documento “Caminhos para a integração curricular dos Cursos Técnicos integrados ao Ensino Médio”, elaborado por uma equipe de consultores e técnicos da COEDP que vem assessorando o redesenho curricular dos Cursos Técnicos implantados junto às EEEP, tem-se que:

Os desafios na formulação de uma matriz curricular integrada são muitos, contudo deve-se levar em consideração que a finalidade desse trabalho não é só (re)estruturar a proposta curricular, mas fortalecer a prática do professor, criar possibilidades de mudança em sua prática pedagógica e contribuir para que o aluno possa realizar (ou efetivar) a integração curricular de forma contextualizada e interdisciplinar. (ARRUDA; BARBOSA; MOTA, 2014, p. 2)

Nessa perspectiva, o processo de construção da matriz curricular integrada valorizou a dimensão da prática, da experiência e da relação educador e educando, tanto em sala de aula como no exercício do estágio curricular, apontando que tal dimensão é fundamental para garantir a materialidade de um desenho curricular integrado.

Ainda de acordo com o documento “Caminhos para integração curricular dos Cursos Técnicos integrados ao Ensino Médio”, elabora-se um Guia Pedagógico porque:

Todos os Cursos devem ter um material útil para consulta de diretores e professores na condução do seu fazer pedagógico em sala de aula

tornando um currículo vivo que sirva de base para formar profissionais competentes em todo Estado. Muito embora cada escola tenha suas peculiaridades é preciso que os cursos técnicos formem profissionais de norte a sul do Estado com capacidade de desempenhar com competência o seu fazer profissional. (ARRUDA; BARBOSA; MOTA, 2014, p. 4)

Ainda conforme o documento referido, o Guia Pedagógico pretende:

[...] superar a dualidade que cinde educação profissional e propedêutica; superar uma formação que prepara os sujeitos para um saber técnico que exige somente uma repetição acrítica de um fazer que destitui o trabalho de sua função ontológica de realização humana e emancipação social. (ARRUDA; BARBOSA; MOTA, 2014, p. 3-4)

Dessa forma, a revisão do desenho curricular de cada curso, com base na concepção pedagógica esboçada, contempla a proposição de novos conteúdos, e no componente do estágio curricular teve-se uma intensificação do processo de reflexão e análise dessa atividade, no sentido de aprimorar a orientação de todos os atores envolvidos para um melhor acompanhamento e avaliação do aluno estagiário.

Em 2014, foram colocadas em funcionamento mais nove escolas segundo o padrão MEC e mais três cursos técnicos: Biotecnologia, Gestão Cultural e Móveis. O curso de Móveis foi implantado em substituição à Carpintaria, utilizando a infraestrutura já existente. Tal fato ocorreu tendo em vista a melhor adequação do curso de Móveis ao mercado de trabalho.

A implantação da rede de educação profissional, de forma gradativa, tanto em termos de unidades escolares como nos processos pedagógicos, exige um olhar cuidadoso para compreender as especificidades das escolas profissionais, considerando cada uma das diversas etapas ao longo de um ciclo de formação em três anos.

Assim, é preciso reconhecer que cada escola é única, com seu conjunto de cursos técnico, e apresenta suas peculiaridades, considerando ainda o contexto local, entre outras tantas variáveis que fazem de cada uma das escolas da rede de EEEP do Ceará diferentes entre si.

Sendo assim, nota-se que cada ano teve sua marca positiva, e, embora os percalços possam atropelar mais a consolidação dos feitos até então, serviu para mostrar que a política está atendendo ao desenho que lhe foi atribuído com um destaque que merece aqui nossa observação, visto que, no período de seis anos, já é possível verificar se teve ou não impacto na categoria beneficiada, aqui, especificamente, a juventude. Destacamos nesse

quesito a quantidade de jovens que ingressaram na universidade, sobrepondo-se aos que entraram no mercado de trabalho.

Os indicadores relacionados ao ingresso de concludentes das EEEP no mercado de trabalho e sua aprovação na universidade materializam o ideário da política de educação profissional do Ceará, que tem como um de seus focos possibilitar aos alunos integrarem-se ao mundo contemporâneo nas dimensões fundamentais da cidadania e do trabalho.

Compreende-se, dessa forma, que tanto o acesso ao trabalho como à educação, em suas diversas modalidades e graus de formação, expressam a materialidade real de direitos garantidos constitucionalmente. Nesse sentido, reconhecem-se as contribuições que a política de educação profissional tem proporcionado para a efetivação de tais direitos de cidadania a um maior número de jovens cearenses.

Para muitos jovens, a educação profissional representa a possibilidade real do ingresso no mercado de trabalho de forma mais capacitada e, portanto, com melhores condições salariais. Mas o Projeto Político Pedagógico em desenvolvimento e aprimoramento constante, por cada EEEP, não se limitou à formação do ensino médio e à técnica. Desde o início, conteúdos para a constituição de jovens cidadãos, éticos e comprometidos com o desenvolvimento social da comunidade cearense foram incluídos na matriz curricular.

Observa-se, no entanto, que o cumprimento dos objetivos pretendidos por meio da aplicação da política de educação profissional requer resultados que vão além da implantação e implementação de uma rede de escolas. Requer o desenvolvimento de processos intersetoriais, integrados e sistêmicos que garantam sua efetiva institucionalização em toda a rede constituída, portanto com a capilaridade e orientação política e pedagógica.

Finalmente, concluo dizendo que a política de Ensino Médio Integrada à Educação profissional no Estado do Ceará cumpre o que foi delineado pela Política de Educação Profissional Nacional, que é adotar a articulação Integrada, como determina o Decreto Federal nº 5.154, de 23 de julho de 2004. E desde a sua implantação, em 2008, muitas ações foram incrementadas na tentativa de proporcionar aos jovens cearenses integrarem-se ao mundo contemporâneo nas dimensões fundamentais da cidadania e do trabalho.

5 Considerações Finais

O presente artigo permitiu analisar a política de implantação do Ensino Médio Integral à Educação Profissional no Estado do Ceará, através da implantação, inicialmente, dos Centros de Educação da Juventude - CEJOVENS e, posteriormente, com a criação das Escolas Estaduais de Educação Profissional - EEEPs.

Foi possível analisar que essa política, no Estado do Ceará, assume características daquilo que foi delineado pelo Ensino Profissional Nacional, no momento em que define a forma de articulação na EEEP, selecionando, entre três modelos existentes, unicamente a forma articulada integral, regulamentada pelo Decreto nº 5.154/04, que integra num só currículo a formação geral articulada à qualificação profissional para o ingresso de jovens no mercado de trabalho.

A pesquisa possibilitou perceber que o Estado do Ceará foi bastante audacioso quando percebeu o cenário favorável, por conta da disponibilidade de recursos através do programa Brasil Profissionalizado, da revogação do Decreto nº 2.208/98 pelo Decreto nº 5.154/04, da demanda do moderno mundo do trabalho, do resultado negativo das avaliações externas do Ensino Médio no estado e da necessidade de universalizar esse nível de ensino na rede estadual, dentre outros. Nota-se que esses fatores foram decisivos e necessários para a implantação e o desenvolvimento da política no estado.

Esta pesquisa também possibilitou compreender que o Governador Cid Ferreira Gomes e sua equipe estavam decididos a enfrentar todos os obstáculos para garantir que a política de fato tivesse impacto nas várias regiões do Estado do Ceará.

Passados seis anos, a pesquisa nos permitiu uma análise acerca do impacto dessa política no estado, qual seja: O número de jovens que ingressaram nas universidades é superior ao dos que conseguiram entrar no mercado de trabalho. Se o governo está revendo corrigir rotas ou se continua trilhando o mesmo caminho, é precisamos ir mais além, dando continuidade a esse estudo. Um grande esforço está sendo empreendido por todos, haja vista a continuidade das ações envolvendo essa rede de escolas no estado.

6 Referências Bibliográficas

ANDRADE, F. R. B. A Política de Educação Profissional no Brasil e no Ceará: o desafio da articulação do ensino médio com a educação profissional. In: **Congresso Ibero-Luso-Brasileiro de Política e Administração da Educação**, 2010, Lisboa (PT); Cáceres (ES). Cadernos ANPAE. Niterói: ANPAE, 2010, v. 1.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Capítulo III, Seção I, Artigo 205 a 214. Brasília, 1988.

_____. **Decreto nº 2. 208**, de 17 de abril de 1997. Regulamenta o § 2º do Art. 36 e os Art. 39 a 42 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 18 abr. 1997, p. 7.760.

_____. **Decreto nº 5. 154**, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º do Art. 36 e os Art. 39 a 42 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 24 jul. 2004.

_____. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Capítulo II, Título V Seção IV-A, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Seção V, Da educação de Jovens e adultos e Capítulo III, Da Educação Profissional e Tecnológica.

_____. Ministério da Educação. **Educação Profissional técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio, Documento base**. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/setec>>. Acesso em: 18 dez. 2015.

CEARÁ. Lei nº 14.273, de 19 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a criação das Escolas Estaduais de educação profissional – EEEP, no âmbito da Secretaria de Educação, e dá outras providências, publicada no DOE de 23/12/2008, série 2, ano XI, nº 245, caderno 1/3, p. 1.

_____. Relatório de gestão **“O pensar e o fazer da educação profissional no Ceará – 2008 a 2014”** / Secretaria da Educação. Coordenadoria de Educação Profissional. 1. ed. Fortaleza: Secretaria da Educação, 2014.

CIAVATA, M. Formação integrada: a escola e o trabalho como lugares de memória e identidade. In: FRIGOTTO, G.; CIAVATA, M.; RAMOS, M. (Org.). **Ensino Médio integrado: concepções e contradições**. São Paulo: Cortez, 2005, p. 83-105.

NIBOM, A.A.R. **O processo de implantação e expansão da rede de Escola Estadual de Educação Profissional no Estado do Ceará (2008-2014):** um olhar investigativo. Monografia. MBA em Excelência em Gestão de Projetos e Processos. Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, São Paulo, 2014. Mimeo. Coordenadora da Educação Profissional.